



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 1878
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.016247/14-80/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2014 a 16/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOSEIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1879
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016247/14-80/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2014 a 16/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **LEONARDO MAIA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2086423, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1880
de 11 de setembro de 2014.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.012123/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor **HAROLDO SILVEIRA DÓ-REA**, ocupante do cargo de Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426600, em exercício no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades do pós-doutorado na McGill University, no período de 22/09/2014 a 21/12/2014, para a cidade de Quebec, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1881
de 11 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.012454/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **SÔNIA AGUIAR LOPES**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2014 a 31/03/2015, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1883
de 11 de setembro de 2014.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.012669/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ACÁCIO ALEXANDRE PAGAN**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1674029, em exercício no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo na área de Educação Inclusiva, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, na cidade de Durban, África do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1884
de 11 de setembro de 2014**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.012669/2014-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/10/2014 a 29/11/2014, ao servidor **ACÁCIO ALEXANDRE PAGAN**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1674029, em exercício no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para estágio na área de Edu-

cação Inclusiva na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1885
de 11 de setembro de 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002085/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1865332, lotada no Núcleo de Nutrição, do Campus Antônio Garcia Filho, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/10/2014 a 30/06/2015, na Universidade Católica Portuguesa, na cidade de Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1886
de 11 de setembro de 2014.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.014368/2014-97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 13/09/2014 a 12/12/2014, ao servidor **NEILSON SANTOS MENESES**, ocupante do cargo de Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 982734, em exercício no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de doutorado em Geografia e Ordenação do Território, na Universidade de Zaragoza, na cidade de Zaragoza, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1887
de 11 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318



de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.010824/2014-20,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor **MATHEUS HIDALGO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1777796, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2014 a 30/09/2015, na Université Paris I - Panthéon Sorbonne, na cidade de Paris, França.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1888
de 11 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.015102/2014-61.
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSEMERI MELO E SOUZA**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 279481, lotada no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar e apresentar trabalho no VIII Congresso Espanhol de Biogeografia, na cidade de Sevilha, Espanha, pelo período de 22/09/2014 a 26/09/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1889
de 11 de setembro de 2014.

Dispensa Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 93/PROGRAD de 10 de setembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 01/08/2014 o Professor Adjunto, Nível 02, **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, Matrícula SIAPE nº 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE na Universidade Federal de Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1890
de 11 de setembro de 2014.

Designa Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 93/PROGRAD de 10 de setembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor Adjunto, Nível 04, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 95283, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE na Universidade Federal de Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1891
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa representante.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 045/INFRAUFS de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor Associado, Nível 02, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para representar a Universidade Federal de Sergipe nos procedimentos de obtenção de licença ambiental junto aos órgãos competentes (municipais, estaduais e federais) existentes no Estado de Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1892
de 11 de setembro de 2014

Retifica a Portaria nº 1.591/2014.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, considerando o que consta no processo nº 23113.001806/2014-57,
RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1.591, de 24/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 141, seção 2, página nº 16, de 25/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1362711, lotada no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015, na Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha, onde se lê: “pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015”, **leia-se:** “pelo período de 01/10/2014 a 30/09/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1893
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Pensão Vitalícia.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018086/2014-68/UPS,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA IZABEL LOPES DA COSTA**, viúva do ex-servidor Antônio Vieira da Costa, matrícula SIAPE nº 055533, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 29 de agosto de 2014, correspondente a 100 % (cem por cen-

to) da cota parte dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1894
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.017157/14-14/UPS;
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 22/09/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **EDNA MIOLA**, matrícula SIAPE nº 2021308, lotado no Departamento Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1895
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.016763/2014-12/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425755, ocupante do cargo de Jardineiro, da Classe B, Nível/Padrão 216, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
25/10/1972 a 19/02/1975	848 (oitocentos e quarenta e oito)	INSS – Construtora Celi Ltda
29/04/1975 a 16/01/1976	263 (duzentos e sessenta e três)	INSS – Fabrica de Tecidos Riachuelo

Total Averbado: 1.111 (mil, cento e onze) dias líquidos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1896
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.013439/14-34/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 15/07/2014 a 07/11/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2140776, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza



REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1897 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.013439/14-34/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/11/2014 a 06/01/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2140776, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1898

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016991/2014-84/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover, a pedido, o Professor Adjunto-A, Nível 01, **MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI**, matrícula SIAPE nº 2140014, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, do Departamento de Odontologia - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1899

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016991/2014-84/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, **CLAUDIA CRISTINA MONTES**, matrícula SIAPE nº 1809293, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, do Núcleo de Medicina - CAMPUSLAG, para o Departamento de Odontologia - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1900

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002453/2014-11/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 0095283, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1901

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015621/14-20/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2014 a 30/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 1543268, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1902

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015621/14-20/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2014 a 30/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DERLI MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1903

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Reposicionamento de Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 35 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo nº 23113.015157/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reposicionamento do docente do Magistério Superior, Classe de Associado, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, relacionado na tabela a seguir.

Matrícula	Nome	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Nível	Classe	Nível
426294	VALDIRALDO ARAGAO DE MELO	Associado	01	Associado	04

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de março de 2013, conforme determina o § 4º do art. 35º da mencionada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no DOU.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1905

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 40/PROAD/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JOSE AGNALDO AVILA SOARES**, matrícula SIAPE nº 0425552, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1906

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1892912, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1907

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1908

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 31/CECH/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ELAINE MARIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2522010, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Português e Inglês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1909 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Ofício nº 31/CECH/2014, de 09/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português Francês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1910 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Ofício nº 31/CECH/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1911 1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 31/CECH/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **GREICE SCHNEIDER**, matrícula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1912 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 31/CECH/2014, de 09/09/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **GERMANA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1820310, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Design Gráfico do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1913 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 1.266/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.266/2014, de 04/06/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **PAULO ROBERTO GAGLIARDI**, matrícula SIAPE nº 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1914 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 1.265/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.265/2014, de 04/06/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDISIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1915 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 1.263/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.263/2014, de 04/06/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALFREDO ACOSTA BACKES**, matrícula SIAPE nº 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função

de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1916 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 1.264/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.264/2014, de 04/06/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELLOSSI**, matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Agroindústria do Campus do Sertão, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Agroindústria do Campus do Sertão, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Agroindústria do Campus do Sertão, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1917 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Ofício nº 19.118/2014 - CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 01/08/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ERINALDO HILARIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar apoio técnico, em caráter esporádico, na realização de ensaios tecnológicos nessa Universidade, com vistas à análise da ruptura do aterro rompido, no trecho compreendido entre a estaca 22 (km 93,84) e a estaca 26 (93,92) da BR-101/SE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1918 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Ofício nº 19.118/2014 - CGU-Regional/SE/CGU-PR,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 14, **JOSE WILLAMI SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425986, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar apoio técnico, em caráter esporádico, na realização de ensaios tecnológicos nessa Universidade, com vistas à análise da ruptura do aterro rompido, no trecho compreendido entre a estaca 22 (km 93,84) e a estaca 26 (93,92) da BR-101/SE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1919
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza
participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 19.118/2014 - CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 01/08/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, **WASHINGTON JOSE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425858, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar apoio técnico, em caráter esporádico, na realização de ensaios tecnológicos nessa Universidade, com vistas à análise da ruptura do aterro rompido, no trecho compreendido entre a estaca 22 (km 93,84) e a estaca 26 (93,92) da BR-101/SE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1920
de 12 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2014, **PATRICIA DE ARAUJO DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 1694461, lotado na Diretoria Administrativo Financeiro do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1921
De 12de setembro de 2014

Constitui Comissão de Sindicância **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.021286/13-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula sIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.021286/13-18.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 1922
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação

do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1923
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **BRUNO OTAVIO PIEDADE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1924
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CRISTINA FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1925
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VANESSA KELLY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1698458, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Atuariais do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1926
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **GUILHERME PIAZZENTINI COLNAGO**, matrícula SIAPE nº 1809005, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1927
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JOSE ANDERSON VALENCA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática - DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1928
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANA FIGUEIREDO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1546057, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1929
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta na C.I. nº 115/CCET/2014, de 09/09/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1870109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1930 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2228220, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Libras do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1932 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Retifica o anexo da Portaria nº 4169/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; a Setença Judicial Processo nº 0800739-18.2013.4.05.8500; e o que consta do processo nº 23113.021448/2013-18; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, por decisão judicial, o anexo da Portaria nº 4169, de 26 de dezembro de 2013, no que se refere ao enquadramento do Professor **MILTON MARQUES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1739891, conforme a seguir:
Onde se lê:

SIAPE	NOME	DE	PARA	VI- GÊN- CIA		
		CLASSE	NÍ- VEL	CLASSE	NÍVEL	
1739891	MILTON MARQUES FERNANDES	Auxiliar	4 401	Adjunto	4 601	10/05/2013

Leia-se:

SIAPE	NOME	DE	PARA	VI- GÊN- CIA		
		CLAS- SE	NÍ- VEL	CLAS- SE	NÍ- VEL	
1739891	MILTON MARQUES FERNANDES	Auxiliar	4 401	Ad- jun- to	6 601	10/05/2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 1933 , de 15 de setembro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1933 , de 15 de setembro 2014.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0101 - Administrador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classifi- cação	Nome	Código de Vaga
5º	SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS	899655
6º	REGIS RENNEN VASCONCELOS MALTA JUNIOR	900023

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classifi- cação	Nome	Código de Vaga
8º	RAISSA ALVES COLA- CO PAZ	901420

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0202 - Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classifi- cação	Nome	Código de Vaga
43º	LEONARDO SERAFIM MURICY	334808
44º	JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO	334671
45º	MILENE SOARES DE MEDEIROS	329766
46º	FABIO ALMEIDA MACIEL	334583

Cargo: 0204 - Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classifica- ção	Nome	Código de Vaga
12º	TRICYA NEROYLDES FARIAS FERREIRA	965744

Cargo: 0208 - Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
12º	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANTOS	903940

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	968910

Cargo: 0210 - Técnico em Alimentos e Laticínios - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	968910

Cargo: 0212 - Técnico em Eletroeletrônica - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
6º	JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS	341663

Cargo: 0222 - Técnico em Segurança do Trabalho - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
5º	FABRICIO DOS SANTOS TOMAZ	971716
6º	JULLEVANY DE SOUZA SANTOS	971718

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0303 - Auxiliar de Veterinária e Zootecnia - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
4º	OSMARIO MARQUES SANTOS	307222
5º	ISABELA JACOB RIBAS	307205

PORTARIA Nº 1934 de 15 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.016114/2014-11; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1712587, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no XV Congresso Latinoamericano de Fisiologia Vegetal e visita técnica a laboratórios da Universidade Federal de Buenos Aires, respectivamente nas cidades de Mar del Prata e de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 20/09/2014 a 27/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1935 de 15 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.016132/2014-95; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA INÊZ OLIVEIRA ARAÚJO**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1228671, lotada no Departamento de Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar e apresentar trabalho no Congresso ISATT 2014, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 06/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1936 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Aplica pena de suspensão a servidor docente. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o teor do art. 127, inciso II, combinado com os artigos 128, e seu parágrafo único, e 130, todos da Lei nº 8.112/1990,

as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Disciplinar (cf. fls. 1.196 a 1.323), instituída pela Portaria nº 0819, de 21 de março de 2014, posteriormente prorrogada, nos autos do PROCESSO Nº 23113.020655/2013-55/UFS,

e, ainda, que ao servidor docente de que trata esta Portaria já fora aplicada a penalidade de Advertência, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23113.016642/11-30, consoante Portaria nº 1.719, de 02/07/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Suspensão por quarenta e cinco (45) dias ao Professor Adjunto, Nível 2, GIULIANO DI PIETRO, matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Departamento de Farmácia do Campus de São Cristóvão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por infringir o disposto nos incisos II, III e IX do art. 116, da Lei nº 8.112/90, conforme apurações feitas no Processo acima identificado e descrições contidas no Relatório da Comissão supramencionada.

Art. 2º - Converter a Suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor docente permanecer em serviço, na forma do que dispõe o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1937
De 15 de setembro de 2014**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.007626/11-92

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Profª. Djalma Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET, Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.007626/11-92.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1938,
de 15 de setembro de 2014.**

Institui o memorando eletrônico nas comunicações internas oficiais da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o objetivo de assegurar a formalidade, autenticidade, confiabilidade e celeridade das comunicações internas dos setores da Instituição, Considerando a importância da adoção de métodos administrativos que atendam ao princípio constitucional da economicidade e visando à implantação de práticas de sustentabilidade organizacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o memorando eletrônico nas comunicações internas oficiais na Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. Todo memorando eletrônico deverá ser elaborado via Sistema de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) do sistema institucional de gestão, administrado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFS.

Art. 2º. O memorando eletrônico entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2014, sendo vedada, a partir desta data, a utilização de documentos impressos para as comunicações que não ensejem abertura de processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1939 ,
de 16 de setembro de 2014.**

Cria e estabelece objetivos para o Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON), como parte integrante do Núcleo de Relações Institucionais (NRI)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constituição de uma estrutura de governança para acompanhamento e avaliação dos contratos de serviços prestados à UFS, orientada pela eficiência técnica, a economicidade e a sustentabilidade;

e considerando as orientações técnicas da Auditoria Interna – AUDINTRESOLVE:

Art. 1º - Criar o Escritório de Fiscalização de Contratos, vinculado ao Núcleo de Relações Institucionais da Reitoria (NRI), com as seguintes atribuições:

Auxiliar os fiscais de contratos no acompanhamento da execução contratual, executando procedimentos de fiscalização mediante requisição dos respectivos fiscais de contrato;

Sugerir aos fiscais de contratos alterações nas cláusulas contratuais visando adequar os serviços contratados às necessidades da UFS, observados os princípios da vinculação ao edital de licitação, a isonomia entre os participantes da licitação e os direitos da contratada;

Relatar de modo circunstanciado aos fiscais dos contratos toda e qualquer irregularidade relativa à execução do contrato;

Manter atualizado banco de dados específico quanto à legislação aplicável aos contratos vigentes, incluindo as notas técnicas emitidas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, poderão os fiscais de contratos requisitar ao EFISCON:

Elaboração de planilha-resumo do contrato administrativo, indicando todos os empregados terceirizados que prestam serviços à UFS, contendo as seguintes informações: nome completo, número de CPF e da Carteira de Trabalho, função exercida e respectivas atribuições, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas/compensadas;

Verificação da conformidade dos documentos essenciais ao atesto do Fiscal do Contrato às notas fiscais, tais como: dados do contratante (razão social, CNPJ, endereço e outros); data ou período de referência da prestação do serviço; especificação do material ou serviço conforme as discriminações da Nota de Empenho, do Edital e do Contrato, quando existir; valor unitário e total conforme o ajustado; apresentação, juntamente com o documento fiscal, dos documentos obrigatórios constantes do contrato.

Conferência das anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados, e verificando se as informações coincidem com aquelas prestadas pela empresa e pelo empregado (data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

Verificação acerca do correto fornecimento aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e seu respectivo uso;

Confrontação, de acordo com a unidade de medida estabelecida em contrato, do quantitativo de serviços cobrados e do quantitativo de serviços efetivamente prestado, podendo, para realizar tal atribuição, executar atividades in loco orientadas pelo respectivo fiscal. Conferência do pagamento de verbas trabalhistas estabelecidas em acordo ou convenção coletiva de trabalho;

Outras solicitações relativas a especificidades de cada contrato.

§ 2º Na hipótese de identificação de erro ou rasura nos documentos apresentados pela contratada, deverá o EFISCON notificar imediatamente ao Fiscal do Contrato respectivo para a adoção das providências cabíveis.

§ 3º É vedado aos membros do EFISCON manter contato direto com os representantes ou funcionários da contratada ou desenvolver atividades de fiscalização sem a prévia solicitação ou autorização do fiscal de

contrato.

Art. 2º A coordenação EFISCON será exercida por servidor nomeado pelo Magnífico Reitor;

Art. 3º Semestralmente, a coordenação do EFISCON encaminhará ao Magnífico Reitor relatório de atividades desenvolvidas pelo Escritório.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1940
de 16 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo nº 23113.015008/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LILLIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 2184482, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho junto ao Hunter College/ The City University of New York, na cidade de New York, Estados Unidos da América, pelo período de 08/10/2014 a 03/11/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1941
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018084/2014-70/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração, ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1917424, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1943
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018317/2014-34/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração, KÁTIA BETÂNIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, em regime de 40(quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1944
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018178/2014-49/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Assistente em Administração, GELVANETE FARIAS BARRETO, matrícula SIAPE nº 425537, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1945
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018285/2014-77/UFS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Assistente em Administração, **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1599205, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DRS/PROGEP, para o Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1945
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018285/2014-77/UFS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Assistente em Administração, **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1599205, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DRS/PROGEP, para o Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0592
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015953/2014-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Enfermagem, **LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 15/08/2014, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0608
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 067/NUCI/CCSA/2014, de 19/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante os períodos de 22/09/2014 a 11/10/2014 e de 07/12/2014 a 31/12/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NUCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Ciência da Informação – NUCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0609
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017502/2014-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Técnica de Laboratório-Área **CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1870734, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/08/2014, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0610
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015869/2014-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacêutico, **VITOR AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1998665, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0611
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011218/2014-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva **MARIA SOLANGE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0612
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016358/2014-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Técnica em Assuntos Educacionais **NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2482097, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/08/2014, devido à conclusão do Curso de Analista Administrativo/Técnico MPU com carga horária de 193h (cento e noventa e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0613
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013967/2014-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Tecnologia da Informação, **VALDIVIA MARQUES BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 2140115, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 30%(trinta) a partir de 25/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Software, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa



PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0614
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015772/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar em Administração, **CELINA DE JESUS REIS**, matrícula SIAPE nº 2149353, lotada no Campus de Laranjeiras, de 25%(vinte e cinco) a partir de 13/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0615
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013861/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Arqueóloga, **ELAINE ALVES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2142389, lotada no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Arqueologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0616
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014091/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146795, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52%(cinquenta e dois) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0617
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014240/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, **ERICA REGINA ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141859, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 30%(trinta) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Libras - Língua Brasileira de Sinais: Educação Especial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0618
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013566/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Médica Veterinária, **EMANUELLE ALVES BRITO**, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 30%(trinta) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0619
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011179/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147748, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 25%(vinte e cinco) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0620
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013867/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar em Administração, **BRUNA LANNY DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2146493, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 25%(vinte e cinco) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0621
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002188/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **VERONICA DE BARROS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140459, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30%(trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Docência no Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0622
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014313/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30%(trinta) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício - Prescrição do Exercício, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0623
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013551/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Médica Veterinária, **LIDIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2145035, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde Animal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0624
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014263/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Fisioterapeuta, **ELINE SILVA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2147609, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Fisioterapia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0625
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014025/2014-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **KATIA SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147504, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25%(vinte e cinco) a partir de 25/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Biomedicina, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0626
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014964/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Assistente em Administração, **ANDRE CAVALCANTE MORA TO**, matrícula SIAPE nº 2046446, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 25%(vinte e cinco) a partir de 06/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0628
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014518/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2142033, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52%(cinquenta e dois) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0629
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013817/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **LUCIANA DE FREITAS AB-BEHUSEN**, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde, de 30%(trinta) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Hematologia Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0630
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013500/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2140513, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 15/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0631
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011181/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório - Área, **CLIVIA ROLEMBERG ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2145523, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 52%(cinquenta e dois) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biotecnologia de Recursos Naturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0632
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013456/2014-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **KARINA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146700, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 25% (vinte e cinco) a partir de



15/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0633 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013527/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Bibliotecária-Documentalista, **CAROLINA KARLA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2148151, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30% (trinta) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas em Ambientes de Mudança, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0634 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014513/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Fisioterapeuta, **DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUCAS**, matrícula SIAPE nº 2149005, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30% (trinta) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0635 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013923/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada na

Pró-Reitoria de Extensão, de 25% (vinte e cinco) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras Português, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0636 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002185/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Assuntos Educacionais, **ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30% (trinta) a partir de 11/08/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Ensino de História: Novas Abordagens, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0637 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015163/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório - Área, **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 11/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0638 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015618/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Alimentos e Laticínios, **CRISTINA BANI CORREA**,

matrícula SIAPE nº 2145294, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois) a partir de 12/08/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0639 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014097/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **DANIELA DE VASCONCELOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2146989, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0640 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014294/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **DEBORA SANTOS MATOS**, matrícula SIAPE nº 1874019, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 29/07/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Complementar para Ambiente Administrativo com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0641 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014502/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista-Habilitação, **SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998484, lotada no Departamento



mento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0642 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014306/2014-85,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Fonoaudiólogo, **JOÃO SIGEFREDO ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0643 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015790/2014-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração **GUILHERME BARBOSA BIRIBA**, matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Ética e Serviço Público, Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos e Orçamento Público com carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0644 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015746/2014-50,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Docimentalista **SELMA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível E-I

para o nível E-II, a partir de 13/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Excelência na Prestação de Serviços na Administração Pública, Rumo a uma Cultura de Acesso a Informação, e Formação de Professores e Educadores Sociais com carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0645 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002182/2014-95,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANA CECILIA LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Processos Gerenciais com carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1460 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 23113.005914/09-51:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **PAULO CELSO REGO LÊO**, matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Assessoria Jurídica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Gestor do Contrato nº 1131.047/2009-UFS, firmado entre a UFS e a I.S. Informações Processuais Ltda, o qual tem como objetivo de acompanhamento das publicações do Jornal da Justiça de Sergipe e TRF 5ª Região Seção II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 104 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa competência a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003903/2014-84; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 1980.022/2014-UFS o Professor Titular, nível 01, **HERBET CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade de Coimbra (Portugal) tem como objeto a promoção de pesquisa com propósitos para cooperação científica de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 113/2014, de 15 de Setembro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027198/13-20; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS como Fiscal dos Contratos nº 099/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Renovatto Comércio e Serviços de Estofaria Ltda, e 111/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma MD da Cruz ME, referentes à contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, manutenção e reparo em cadeiras dos mais variados modelos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 112/2014, de 15 de Setembro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027930/13-61; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS como Fiscal dos Contratos nº 102/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Conserv Construções e Serviços EIRELI ME, e 114/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Marco Antônio Batista da Silva ME, referentes à contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de portões e grades de ferro.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1980.022/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Coimbra (Portugal). Objetivo: Promoção de pesquisa com propósitos para cooperação científica de ensino. Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Vice-Reitor da Universidade de Coimbra (Portugal), Prof. Dr. Joaquim Ramos de Carvalho.